



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU PARA O
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU – EXECUTIVO FISCAL
MUNICIPAL**

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o decidido no PROAD nº 202506000649404,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 385/2021, que dispõe sobre a criação dos "Núcleos de Justiça 4.0", da Resolução CNJ nº 398, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre a atuação dos "Núcleos de Justiça 4.0", disciplinados pela Resolução CNJ nº 385/2021, em apoio às unidades jurisdicionais, e da Resolução CNJ nº 345/2020, que dispõe sobre o "Juízo 100% Digital";

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a estabilização, a integridade e a coerência da jurisprudência;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TJGO nº 271, de 02 de agosto de 2024, que regulamenta a implantação do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau – Executivo Fiscal Municipal no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

RESOLVE:

I – Tornar pública a abertura das inscrições, no período de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do Edital, aos Juízes(as) de Direito Substitutos(as) em Segundo Grau que manifestem interesse em integrar o Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau – Executivo Fiscal Municipal.

II – As inscrições deverão ser feitas por meio do encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico secexecpres@tjgo.jus.br informando o número do PROAD nº 202407000543917, o interesse na composição deste Núcleo, considerando as previsões constantes na Resolução TJGO nº 271/2024.

III – Será designado(a) por ato do Presidente do Tribunal de Justiça para atuar no Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau – Executivo Fiscal Municipal, sem prejuízo de suas atividades na jurisdição de origem, 1 (um) Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau.

Publique-se.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM 35

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110175647100 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202506000649404 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/07/2025 às 19:25

